



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 577/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA A TRANSFORMAÇÃO DE TRECHO VIÁRIO EM CALÇADÃO EXCLUSIVO PARA PEDESTRES, ENTRE A RUA GETÚLIO VARGAS E A RUA JOÃO PINHEIRO, EM FRENTE À POUSADA MUNDO CONSCIENTE.”.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender a uma necessidade antiga da população para que seja estudada a possibilidade de transformar o trecho de ligação entre a Rua Getúlio Vargas e a Rua João Pinheiro, situado em frente à Pousada Mundo Consciente e próximo ao Armazém Centenário e à loja ABC da Construção Piumhi, em calçadão exclusivo para pedestres.

O referido trecho possui aproximadamente 45 metros de extensão, sendo estreito e de difícil circulação de veículos. Nessas condições, o trânsito de carros e motocicletas aumenta consideravelmente o risco de acidentes, além de comprometer a segurança de pedestres que utilizam o local diariamente.

Transformar esse espaço em calçadão trará benefícios diretos à comunidade, como:

- Maior segurança viária, com a eliminação do risco de colisões em área apertada;
- Valorização da área central, tornando-a mais atrativa para pedestres e para o comércio local;
- Melhoria na mobilidade urbana, alinhada ao princípio da prioridade ao pedestre, conforme o art. 6º, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que estabelece como direito fundamental a mobilidade segura;

Dessa forma, o fechamento desse pequeno trecho para veículos e sua adaptação como calçadão contribuirá para a segurança e bem-estar da população, em consonância com os princípios da função social da cidade (art. 182 da Constituição Federal) e da gestão democrática do espaço urbano.

A assinatura é feita com tinta azul, em cursive, sobre um fundo branco. Ela parece ser a assinatura do vereador que elaborou a indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

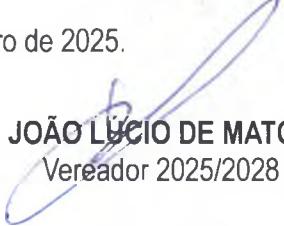
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 24 de setembro de 2025.


JOÃO LUCIO DE MATOS

Vereador 2025/2028



Protocolo

Data:

01

10 2025

Ass.:

Omanete